



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130

CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 235/2017

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o dia 02 de novembro (quinta) de 2017, Finados (feriado nacional).

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2017, devido ao feriado Nacional de Finados.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 26 dias do mês novembro de 2017.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 30 de Outubro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1472

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DECRETO Nº 235/2017

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor Luciano Dias, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o dia 02 de novembro (quinta) de 2017, Finados (feriado nacional). - DECRETA:

Artigo 1º—Fica Decretado Ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2017, devido ao feriado Nacional de Finados.

Artigo 2º—Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 26 dias do mês novembro de 2017.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

Cod251310